

Boletim de Serviço
nº 100, de 10 de setembro de 2019

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019 – RESULTADO PRELIMINAR	5
RETIFICAÇÃO	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 133, de 09 de setembro de 2019

Processo nº 23764.011803/2019-71

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, Matrícula SIAPE nº 1104805, ocupante do cargo Enfermeira Epidemiológica, lotada no HU-FURG/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo de nº 23764.011803/2019-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão

Superintendente

Portaria-SEI nº 134, de 09 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018, a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que ins_tui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do HU-FURG, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status/Nome Completo
Representantes da Gerência Administrativa	Titular / Cibele Rodrigues Mena Suplente / Frederico Gomes e Silva Moreira
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular / Dinarte Alexandre Prietio Ballester Suplente / Zulema Helena Ribeiro Ernandes
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular / Luis Fernando Guerreiro Suplente / Beatriz Pereira Feijó

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

PROGRESSÃO VERTICAL 2019 – RESULTADO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 135, de 10 de setembro de 2019

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical – PV do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019 e suas atualizações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

1	2350620
2	2349813

3	2348061
4	2276349
5	2301127
6	1308175
7	2347684
8	2348220
9	2348093
10	2347683
11	2350109
12	2353724
13	2398664
14	2412157
15	2348023
16	2411957
17	2348196
18	2300325
19	2347811
20	2348115

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

1	1123585
2	2349024
3	2348192
4	2320535
5	2347777
6	1311238
7	2332594
8	2347711
9	2347965
10	1276927
11	2403423
12	2347819

13	1015350
14	2332654
15	2347709
16	2356473
17	1091887
18	2348201
19	1562894
20	1300905
21	1092522
22	1237477
23	2347729
24	2347713
25	2300836

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Tomás Dalcin
Superintendente em Exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de setembro de 2019

Na Portaria nº 111, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 12 de agosto de 2019, na página nº 05, onde se lê: “no período de 22/07/2019 a 05/08/2019”, leia-se: “no período de 22/07/2019 a 31/07/2019”.